



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 120/2022

1/1

À

**Karen Mendonça de Oliveira EIRELI**

**CNPJ: 34.534.618/0001-53**

Rua Vale de Amoreira, 245, Jardim Mirian, São Paulo/SP; CEP: 04417-160.

A/C Aline Ferreira; Tel. (11) 5625-0103; e-mail: [efataharq@efataharq.com.br](mailto:efataharq@efataharq.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009194/2022-22**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal mediante depósito em conta.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2022NE01042, emitida em 08/07/2022.
- LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:** Rua Bittencourt Rodrigues, 38, Guarita da Polícia Militar do TCESP, Sé, São Paulo/SP, CEP: 01017-906. Horário: das 10h00 às 15h00; agendar com o Sr. Herbert Ladislau de Araújo, da Diretoria de Serviços (DS), pelo telefone (11) 3292-3626 ou e-mail [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br). O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Total R\$
01	1	Unidade	Troca de películas dos vidros das janelas e porta, e substituição da faixa de sinalização anti-trombada da porta de vidro do Setor Guarita da Polícia Militar do TCESP. Conforme orçamento nº 00207/22	1.960,25

**Total: R\$1.960,25 (um mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**

DGA, 08 de julho de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**